



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 386

00012

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 05.09.2007	proposição Medida Provisória nº 386/2007
--------------------	---

autor GORETE PEREIRA	nº do prontuário 100
--------------------------------	-------------------------

1 ☒ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Medida Provisória nº 386/2007

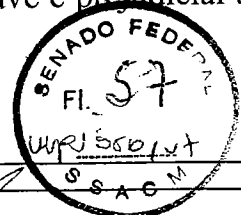
Suprima-se o inciso II do parágrafo único do artigo 1º.

JUSTIFICATIVA

O art. 8º da Lei nº 11.355/2006 assegurava, aos optantes pelos dispositivos dessa lei, efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2006, ano de sua publicação. Sutilmente, na Medida Provisória nº 386/2007, apesar de manter a aplicação de todas as disposições da Lei nº 11.355/2006, retira-se esse direito e concede-se efeitos financeiros somente a partir do dia primeiro do mês seguinte ao da assinatura do novo termo de opção, prejudicando assim os servidores que aderirem a partir dessa data.

Vale ressaltar que o encerramento do prazo de assinatura do termo de opção à época da publicação da Lei nº 11.355/2006 foi de iniciativa unilateral do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Naquela data, foram prejudicados mais de 40 mil servidores em todo o Brasil, motivo pelo qual participamos, juntamente com uma Comissão de servidores do Ministério da Saúde no Ceará, representados pelo Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência Social no Ceará – SINPRECE, de audiência com o Secretário Executivo do Ministério do Planejamento a fim de reivindicar a reabertura do prazo de opção.

Nosso pleito surtiu efeito com a edição da MP nº 386/2007, porém, para nossa surpresa, foi incluído o dispositivo que ora propomos a supressão, iniciativa que objetiva evitar que se cometa mais um erro grave e prejudicial aos servidores da Seguridade Social, Previdência e Trabalho.



PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Gorete Pereira
Deputada Federal - CE
Recebido em 05/09/2007 às 16:40

Matr.: Estagiário